PREGÃO ELETRONICO Nº -SRP 002_2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000759/2020

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de equipamentos e materiais permanentes (hospitalar, eletrodomésticos e informática), para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 002/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2020, o Município de Piracuruca-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº 289 centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0001-21, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita C.N.P.J. nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Sr.ª Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve CANCELAR os preços registrados para o LOTE II itens 12 , 21 e 32 , apresentados pelo(s) fornecedor(es): RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67, situada na Av. Prefeito Wall Ferraz nº 11264, bairro Santo Antônio, Teresina-PI, por seu representante legal o Sr. Vitor Hugo Costa da Silva, RG: 3.223.275 SSP-PI, CPF: 052.335.943-82, resolve em de razões de interesse público por parte administração rescindir o contrato pela empresa detentora dos preços registrados, o que faz na forma da legislação pelas razões abaixo delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

1.1 O cancelamento dos preços registrados pela RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67, para LOTE II itens 12, 21 e 32, da ARP Nº 002/2020, se justificam em razão razões de interesse público, diante dessa informação ficando assim inviável o fornecimento dos materiais na condição em que os preços estão registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PARA O LOTE II DA ARP Nº 002/2020.

2.1 A presente rescisão se justifica em face do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, revelado não só através da maximização dos escassos Recursos Públicos Municipais, considerando que, efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e o fornecimento integral dos materiais solicitado, considerando que, o não fornecimento dos produtos comprometeu o atendimento as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Piracuruca-P, bem como os demais órgãos que necessitam dos demais produtos no município de Piracuruca.

2.2 Assim a lavratura do Termo de Cancelamento unilateral dos Preços registrados pela empresa RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67, para o fornecimento dos produtos constantes do LOTE II itens 12, 21 e 32, da ARP 002/2020, tem como fundamento ***CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO*** CONTRATO 095.2020 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 00292020 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO NO LABORATÓRIO, Edital do produzindo seus efeitos a partir da presente data.

2.3 O cancelamento unilateral dos preços registrados para o item do LOTE II itens 12, 21 e 32, registrados pela empresa **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67**, encontra guarida ainda nos princípios norteadores da Administração Pública consagrada no Art. 37 da CF/88, sobretudo o da eficiência administrativa e da prevalência do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1 Conforme disposto no item 11. e 11.1.1 do presente instrumento, o Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgão Gerenciado do SRP, dar por cancelado os preços registrados pelo fornecedor RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67 e com Inscrição Estadual nº 06.053.163-, detentor dos preços registrados para o LOTE II itens 12, 21 e 32, não subsistindo, a partir da assinatura deste termo nenhuma obrigação a ser adimplida pelas partes.

3.2 O cancelamento dos preços registrados, não afasta a aplicação das penalidades legais previstas no Edital e seus anexos que deverá ser processada em procedimento próprio, observando-se em todos os casos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA– DA NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO de cancelamento dos preços registrados pela empresa RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67, do LOTE II itens 12, 21 e 32, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 00292020 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO NO LABORATÓRIO oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020,

referente aos preços registrados para o item do LOTE II itens 12, 21 e 32 – será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 Determino ainda a notificação do fornecedor detentor dos preços registrados para os fins previstos no Art. 5º, inciso LV da CF/88.

O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 04 de dezembro de 2020.

Adriana Silva Fontinele
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA <prefeiturapiracuruca@outlook.com>

Qua, 23/09/2020 09:50

Para: rjuniordistribuidora2015@gmail.com <rjuniordistribuidora2015@gmail.com>; Francisco das Chagas silva <silvapiracuruca@hotmail.com>

2 anexos (977 KB)

1 - LISTA DE CERTIDÕES OBRIGATÓRIA PARA PAGAMENTO.pdf; RANIERI DOS SANTOS - 26.471,60.pdf;

SEGUE ORDEM PARA FATURAMENTO, FAVOR ENVIAR COM CONJUNTO AS CERTIDÕES NECESSÁRIAS PARA PAGAMENTO.

ATT,

JOSÉ FRANCISCO
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. UNIDADE REQUERENTE:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ: 11.837.925/0001-08
UNID: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CEP: 64.240-000
END: AV. CORONEL PEDRO DE BRITO, S/N, CENTRO.	

2. DADOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (a ser preenchido pelo setor competente)

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2032		302

3. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo licitatório: (X) SIM ( ) NÃO	**DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: PP SRP Nº 002/2020** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000759/2020**

4. FORNECEDOR

NOME: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI.
CNPJ: 14.807.803/0001-67
ENDEREÇO: AV PREFEITO WALL FERRAZ. 11264 – SANTO ANTONIO.
CIDADE: TERESINA - PI

5. DETALHAMENTO DOS PRODUTOS A SER FORNECIDO:

LOTE II - MATERIAIS PERMANENTES P/ ATENDER AS UBS (PROPOSTAS 11837.925000/15-001; 11837.925000/16-002 E 11837.925000/17-003)				
ITEM	QUANT.	EQUIPAMENTOS	VAL. UNIT.	V. TOTAL
12	01	ANALISADOR DE HEMOGLOBINA GLICADA , TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) EM SANGUE TOTAL HUMANO; PRECISO: CV <5%; APROVADO PELO FDA; SEM INTERFERÊNCIA DAS HEMOGLOBINAS VARIANTES; INTERVALO DE LEITURA: 4 - 15% OU 20 - 140 MMOL/MOL; MEDIÇÃO QUANTITATIVA DA HBA1C; METODOLOGIA: AFINIDADE PELO BORONATO; PRINCÍPIO DE LEITURA: REFLECTÂNCIA; AMOSTRA: SANGUE TOTAL EDTA OU PUNÇÃO DIGITAL; VOLUME: 5µL; MARCA: ABBOTT.	R$ 9.416,00	R$ 9.416,00
21	02	TENS FES - 4 CANAIS, APARELHO ELETROESTIMULADO; REGISTRO ANVISA; 04 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES; 09 MODOS DE OPERAÇÃO; CONTROLES VARIÁVEIS DOS PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ-DEFINIDOS, MARCA: IBRAMED.	R$ 2.637,80	R$ 5.275,60
32	01	ELETROCARDIÓGRAFO, - ECG EM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; - SOFTWARE ELABORADO PARA TRABALHAR COM O WINDOWS 10 E COM CONECTIVIDADE WI-FI; -ALIMENTAÇÃO EXTERNA COM FONTE DE 12VDC 100 MA E 110/220 (BIVOLT) AUTOMÁTICO OU PODE FUNCIONAR COM BATERIA INTERNA DE 9 VOLTS; - MEDIDAS EM TELA; - EMISSÃO DA IDENTIDADE CARDÍACA; - BACKUP DOS EXAMES EM PADRÕES COMPATÍVEIS COM A INTERNET; - FILTROS DIGITAIS: 60 HZ, - VARIAÇÃO DA LINHA DE BASE E MUSCULAR; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES; - POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DE ELETROS COMPLETOS EM FORMATO DE IMAGEM, PODENDO SER AGREGADAS A OUTROS SOFTWARES (EX: WORD, POWERPOINT E ETC) - OS ELETROS PODEM SER VISTOS E IMPRESSOS DE QUALQUER MICRO QUE ESTIVER EM UMA REDE E QUE POSSUA WINDOWS 10 E O PROGRAMA DO WINCARDIO INSTALADOS. - PODE SER USADO COM NOTEBOOKS (MICROS PORTÁTEIS); - IMPRIME O ELETRO UTILIZANDO QUALQUER IMPRESSORA COMPATÍVEL COM O WINDOWS 10; - IMPRESSÃO DE TRAÇADOS E LAUDOS COLORIDOS (DESDE QUE A IMPRESSORA SEJA COLORIDA) OU PRETO E BRANCO; -6 ELETRODOS PRECORDIAIS; -4 CLIPES ELETRODOS PERIFÉRICOS; - 1 CABO DE PACIENTE 10 VIAS; - 1 CABO USB DE CONEXÃO COM O COMPUTADOR (COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO)., MARCA: ECAFIX.	R$ 11.780,00	R$ 11.780,00

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R$ 26.471,60 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

6. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.
Piracuruca (PI), 22 de Setembro de 2020.

Secretário (a) Municipal de Saúde.
Responsável

Prefeitura Municipal de Piracuruca
Rua RUI BARBOSA,289,Centro, 64240-000, Piracuruca-PI
CNPJ: 06.553.887/0001-21

Nota de Empenho
Nº 922020 / 2020

Data de Emissão
22/09/2020

Identificação do Credor

Nome: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI. CPF/CNPJ: 14.807.603/0001-67
Endereço: Avenida PREFEITO WALL FERRAZ, 11264 Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: TRESINA UF: PI CEP: 64000-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	0000759 / 2020	Pregão Presencial.Nº 2/2020 Lote:1	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação de despesa Empenhada
4	Poder Executivo
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
1	Atenção Básica
vJ9	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
1015	Aquisição de aquipamentos para a rede Básica de Saúde
4.4.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológico, Laboratorial E Hospitalar

Fonte de Recursos : 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de ...
Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se Aplica
Código de aplicação: 115 - Recursos Vinculados

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
215.000,00	26.471,60	11.445,50

Valor por extenso : Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Piracuruca, 22 de setembro de 2020

Baixa crédito orçamentário

Assinatura do responsável

Ordenador de Despesa

ADRIANA SILVA FONTENELE
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	2031	214	310.000,00
3.1.90.11.00	2030	214	280.000,00
3.1.90.11.00	2066	001	230.000,00
3.1.90.11.00	2035	214	52.000,00
3.1.90.11.00	2034	214	200.000,00
3.3.90.30.00	2030	214	17.000,00
3.3.90.30.00	2077	214	33.000,00
3.3.90.30.00	2032	001	15.000,00
3.3.90.36.00	2066	214	35.000,00
3.3.90.36.00	2077	214	30.000,00
3.3.90.36.00	2032	214	46.000,00
3.3.90.36.00	2066	214	17.000,00
3.3.90.36.00	2062	214	34.000,00
3.3.90.39.00	2065	214	18.000,00
3.3.90.39.00	2032	214	10.000,00
3.3.90.39.00	2035	214	13.000,00
4.4.90.51.00	1045	001	49.100,00
4.4.90.51.00	1045	215	48.750,00
4.90.52.00	2046	214	28.500,00

ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0702 – HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	2050	001	136.000,00
ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PÚBL. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PÚBL. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2019	001	10.000,00
ÓRGÃO: 0900 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 0901 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2026	001	12.000,00
ÓRGÃO: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2029	001	11.500,00
3.3.90.36.00	2042	001	10.000,00
ÓRGÃO: 1100 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 1101 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2054	001	5.000,00
ÓRGÃO: 1200 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
UNIDADE: 1201 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2058	001	12.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R$ 1.884.850,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.810/2019, art. 7º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	2008	124	51.500,00
3.3.90.36.00	1007	001	10.000,00
3.3.90.39.00	1007	001	10.000,00
4.4.90.52.00	1040	125	90.000,00
ÓRGÃO: 0600 – SEC. MUN. DE CULT. TUR. E DES. ECONÔMICO			
UNIDADE: 0601 – SEC. MUN. DE CULT. TUR. E DES. ECONÔMICO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	2015	001	278.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	2032	001	53.000,00
3.1.90.11.00	2064	001	2.000,00
3.1.90.11.00	2070	001	27.000,00
3.1.90.16.00	2037	214	10.000,00
3.1.90.16.00	2063	214	10.000,00
3.1.90.16.00	2066	214	5.000,00
3.1.90.16.00	2032	001	12.000,00
3.1.90.16.00	2046	214	10.000,00
3.1.90.94.00	2032	001	20.350,00
3.3.90.30.00	2065	214	8.000,00
3.3.90.30.00	2070	214	23.000,00
3.3.90.30.00	2034	214	22.000,00
3.3.90.36.00	2062	001	5.000,00
3.3.90.36.00	2070	214	7.000,00
3.3.90.39.00	2064	214	15.000,00
3.3.90.39.00	2065	001	10.000,00
4.4.90.51.00	1045	220	60.000,00
4.4.90.52.00	1035	215	38.000,00
4.4.90.52.00	1016	001	21.000,00
4.4.90.52.00	2064	001	5.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0702 – HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.16.00	2050	214	5.000,00
4.4.90.51.00	2050	001	28.000,00
ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PÚBL. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PÚBL. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.2.90.21.00	1060	001	10.000,00
3.3.90.36.00	1012	001	21.000,00
3.3.90.39.00	1059	620	70.000,00
4.4.90.51.00	1012	510	331.500,00
4.4.90.51.00	1026	510	525.000,00
4.4.90.51.00	1026	001	31.500,00
4.4.90.51.00	1009	001	21.000,00
4.6.90.71.00	1060	001	29.000,00
ÓRGÃO: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.04.00	2044	311	5.000,00
4.4.90.52.00	2042	001	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de NOVEMBRO/2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 30 de novembro de 2020.

RAIMUNDO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº -SRP 002_2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000759/2020

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de equipamentos e materiais permanentes (hospitalar, eletrodomésticos e informática), para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 002/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2020, o Município de Piracuruca-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº 289 centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0001-21, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita, C.N.P.J. nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Sr.ª Adriana Silva

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fontinele, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 778.532.553-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve CANCELAR os preços registrados para o LOTE II itens 12 , 21 e 32 , apresentados pela(s) fornecedor(es): RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67, situada na Av. Prefeito Wall Ferraz nº 11264, bairro Santo Antônio, Teresina-PI, por seu representante legal o Sr. Vitor Hugo Costa da Silva, RG: 3.223.275 SSP-PI, CPF: 052.335.943-82, resolve em de razões de interesse público por parte administração rescindir o contrato pela empresa detentora dos preços registrados, o que faz na forma da legislação pelas razões abaixo delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

1.1 O cancelamento dos preços registrados pela RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67, para LOTE II itens 12, 21 e 32, da ARP Nº 002/2020, se justificam em razão razões de interesse público, diante dessa informação ficando assim inviável o fornecimento dos materiais na condição em que os preços estão registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PARA O LOTE II DA ARP Nº 002/2020.

2.1 A presente rescisão se justifica em face do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, revelado não só através da maximização dos escassos Recursos Públicos Municipais, considerando que, efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e o fornecimento integral dos materiais solicitado, considerando que, o não fornecimento dos produtos comprometem o atendimento as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Piracuruca-P, bem como os demais órgãos que necessitam dos demais produtos no município de Piracuruca.

2.2 Assim a lavratura do Termo de Cancelamento unilateral dos Preços registrados pela empresa RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67, para o fornecimento dos produtos constantes do LOTE II itens 12, 21 e 32, da ARP 002/2020, tem como fundamento *CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATO* 095.2020 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 00292020 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO NO LABORATÓRIO, Edital do produzindo seus efeitos a partir da presente data.

2.3 O cancelamento unilateral dos preços registrados para o item do LOTE II itens 12, 21 e 32, registrados pela empresa **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67**, encontra guarida ainda nos princípios norteadores da Administração Pública consagrada no Art. 37 da CF/88, sobretudo o da eficiência administrativa e do prevalência do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1 Conforme disposto no item 11. e 11.1.1 do presente instrumento, o Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgão Gerenciado do SRP, dar por cancelado os preços registrados pelo fornecedor RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67 e com Inscrição Estadual nº 06.053.163-, detentor dos preços registrados para o LOTE II itens 12, 21 e 32, não subsistindo, a partir da assinatura deste termo nenhuma obrigação a ser adimplida pelas partes.

3.2 O cancelamento dos preços registrados, não afasta a aplicação das penalidades legais previstas no Edital e seus anexos que deverá ser processada em procedimento próprio, observando-se em todos os casos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO de cancelamento dos preços registrados pela empresa RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67, do LOTE II itens 12, 21 e 32, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 00292020 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO NO LABORATÓRIO oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, referente aos preços registrados para o item do LOTE II itens 12, 21 e 32 – será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 Determino ainda a notificação do fornecedor detentor dos preços registrados para os fins previstos no Art. 5º, inciso LV da CF/88.

O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 04 de dezembro de 2020.

Adriana Silva Fontinele
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2020

PROCESSO Nº 001.0009689/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO EXAMES LABORATÓRIAIS (ULTRASSON PORTATIL E BILITRON) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 1º, inciso I, alínea "b" da **Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020**, que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos IV e V do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 1º, inciso I, alínea "b" da **Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020**, que alterou os limite dos valores de compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetiva com tal aquisição de equipamentos para a realização de exames laboratoriais (ultrasson portátil e bilitron), para atender a necessidade do Município de Piracuruca-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	ULTRASSON PORTÁTIL COM DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA, CARDIOLOGIA, OBSTETRÍCIA, VASCULAR COM POSSIBILIDADE 4D. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTÁTIL; COM DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA, CARDIOLOGIA, OBSTETRÍCIA, VASCULAR COM POSSIBILIDADE 4D; EVIDENCIA IMAGEM PANORÂMICA EM TEMPO REAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM CAPACIDADE PARA REVISÃO, ANOTAÇÕES E MEDIDAS; PERMITE O USO DE TRANSDUTORES ELETRÔNICOS MULTIFREQUENCIAIS DO TIPO CONVEXO, LINEAR, SETORIAL E MICRO CONVEXO; PERMITA CONECTAR E FIXAR A UMA BASE SOBRE RODÍZIOS PARA FACILITAR O SEU TRANSPORTE ENTRE AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO BATERIA COM AUTONOMIA DE 01 HORA; MONITOR TLCD COLORIDO, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS;	UNID	01		

(Continua na próxima página)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 095/2020 PIRACURUCA-PI

Comissão Licitação <cpl.piracuruca@hotmail.com>

Ter, 15/12/2020 17:09

Para: R JUNIOR DISTRIBUIDORA <rjuniordistribuidora2015@gmail.com>

1 anexos (2 MB)

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 002_202011122020.pdf;

O PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PIRACURUCA, SE UTILIZA DESTE PARA ENCAMINHAR RESCISÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67, situada na Av. Prefeito Wall Ferraz nº 11264, bairro Santo Antonio, Teresina-PI, por seu representante legal o Sr. Vitor Hugo Costa da Silva, RG: 3.223.275 SSP-PI, CPF: 052.335.943-82, CONFORME DOC. EM ANEXO.

ATT.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PIRACURUCA-PI